

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a abertura do Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2025, com fulcro no art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 24/2025.

3. OBJETO A SER CONTRATADO E VALOR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANFÍBIA E DE EQUIPAMENTO COMBINADO PARA SERVIÇOS DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIMAMUREL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS.

Valor estimado global: **R\$ 10.417.057,12 (dez milhões e quatrocentos e dezessete mil e cinquenta e sete reais e doze centavos).**

4. VIGÊNCIA

As atas de registro de preços oriundas do referido processo, terão validade inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do edital e da legislação.

5. FONTE DE RECURSOS

Tratando-se de registro de preços, os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, no momento da efetiva contratação.

Tubarão/SC, 19 de novembro de 2025.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Presidente do CIM-AMUREL